



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 33.º número 1, 43.º número 1 alínea j) e 50.º alínea b), este cotejado com o disposto no número 4 do artigo 33.º, todos dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Comum Ordinária do Sporting Clube de Portugal para reunir no próximo dia 10 de outubro de 2019, pelas 20 horas, no Pavilhão João Rocha, situado junto ao Estádio José Alvalade, em Lisboa.

Nos termos do disposto do artigo 52.º número 2 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 20 horas do dia 10 de outubro de 2019, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique à hora indicada e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia Geral fica desde já convocada, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada, para as 20 horas e 30 minutos desse mesmo dia 10 de outubro, reunindo e funcionando, a partir dessa hora, seja qual for o número de sócios presentes.

Em conformidade com o disposto no artigo 20.º, números 1 alíneas d) e k) e 2, bem como com o disposto no artigo 33.º, n.º 3, dos Estatutos, os documentos respeitantes ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos, estarão à disposição dos sócios, para consulta, no Centro de Atendimento, sito no Pavilhão João Rocha, durante as horas de expediente, a partir do oitavo dia anterior à data designada para a realização da Assembleia Geral ora convocada, isto é, a partir do dia 2 de outubro de 2019.

De harmonia com o estabelecido nos artigo 20.º, número 1, alínea a) e números 2 e 4 a 10 bem como no artigo 42.º dos Estatutos, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, que tenham efetuado o pagamento da quota relativa ao mês de setembro de 2019; poderão, porém, participar nos debates e votar, apenas os admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria, conforme o disposto no artigo 20.º, n.º 2, dos Estatutos. Para efeitos de credenciação, os sócios deverão apresentar, juntamente com o cartão de sócio, um documento de identificação que possua fotografia identificável.



A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Sporting Clube de Portugal, respeitantes ao exercício de 1 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, elaborado pelo Conselho Diretivo e acompanhado do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar.

Lisboa, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rogério Alves